



PORTARIA Nº 15.789, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1.875 de 16 de janeiro de 2001, e Lei nº 1.928 de 06 de junho de 2001;

Resolve:

Art. 1º. - HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PONTUAÇÃO	CONCEITO
Cândida Alice de Menezes Ferreira	4997	Profª de Ciências Físicas e Biológicas	19/07/2012 à 17/10/2024	3920	Aprovado

Art. 2º. O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, **DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM: 03/10/2025
ASS: 

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Carmen Souza Peres
Secretário de Infraestrutura e Administração, substituta.